

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor JUNIOR
MARCOS DE OLIVEIRA DA COSTA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor JUNIOR MARCOS DE OLIVEIRA DA COSTA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Junior Marcos de Oliveira da Costa, nascido em 28 de fevereiro de 1978, filho de Maria Leocádia e João Batista, casado com Fernanda Margaret de Oliveira, pai de Júnior Daniel da Silva Oliveira, Andrew Lucas da Silva de Oliveira, Maria Fernanda da Silva de Oliveira, Thomas Gabriel da Silva de Oliveira e Lettycia Thamyra Rosa de Oliveira.

Como assessor parlamentar externo, desenvolve atividades de apoio ao mandato fora das dependências do Legislativo, atuando diretamente junto à comunidade no acompanhamento de demandas e no suporte às ações realizadas em bairros e eventos públicos.

No exercício de suas atribuições, contribui para o levantamento de necessidades locais, acompanhando situações relacionadas à infraestrutura, serviços urbanos e demais demandas da população, além de auxiliar na divulgação das ações do mandato e na verificação da execução de serviços públicos. Sua atuação favorece a aproximação entre o poder público e a comunidade, colaborando para que as necessidades da população sejam identificadas e encaminhadas aos órgãos competentes.

No âmbito religioso, exerce o ministério de evangelista na Igreja Assembleia de Deus, dedicando-se à pregação da mensagem cristã e à evangelização, atuando junto à comunidade com orientação espiritual e apoio às pessoas. Sua trajetória reúne compromisso com a comunidade, dedicação à fé e responsabilidade no exercício de suas funções, evidenciando uma atuação voltada ao bem coletivo.

Por sua dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana, esta Casa Legislativa reconhece sua trajetória e sua contribuição para o município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

